INDICAÇÃO Nº. 053/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereadora, com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossas Excelências que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito do Município de Ouro Fino Antônio Benedito Salgueiro Miguel, indicação **SUGERINDO, IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "COLEIRINHA AMARELA FLORESCE" PARA IDENTIFICAÇÃO E CUIDADO DE CÃES EM SITUAÇÃO DE RUA E CÃES COMUNITÁRIOS.**

É crescente o número de cães em situação de rua e cães comunitários que sobrevivem sob os cuidados informais de moradores, comerciantes e protetores independentes. Embora assistidos pela comunidade, esses animais não dispõem de identificação oficial, tampouco de acompanhamento sistemático de saúde, o que dificulta a formulação de políticas públicas eficazes e o controle populacional.

O Programa "Coleirinha Amarela Floreste" tem como objetivo promover a identificação visual e digital desses animais, aliando bem-estar animal, saúde pública e organização administrativa. Para tanto, o programa prevê:

- Fornecimento de coleira amarela padronizada;
- Placa de identificação contendo QR Code, permitindo acesso rápido e digital às informações do animal;
- Cadastro municipal, contendo:
 - Foto do cão;
 - Localidade onde vive;
 - Histórico de vacinação, incluindo vacinação antirrábica, conforme diretrizes do Ministério da Saúde;
 - Data de castração;
 - Controle de vermifugação;
 - Registro de aplicação de medicamentos contra pulgas e carrapatos;
 - Contato do responsável comunitário ou do setor municipal competente.

A implantação do programa proporcionará inúmeros benefícios, tais como:

✓ Controle populacional por meio da castração responsável;

✓ Prevenção de zoonoses e promoção da saúde pública;

✓ Identificação rápida e segura dos animais pela população;

✓ Redução do abandono e de recolhimentos desnecessários;

✓ Organização e fortalecimento das políticas públicas de proteção animal;

✓ Modernização e transparência na gestão, com uso de tecnologia (QR Code).

Trata-se de uma medida humanitária, preventiva e de relevante interesse social, que demonstra o compromisso do Município com o bem-estar animal, a saúde coletiva e a responsabilidade social.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo quanto à viabilidade e implantação do referido Programa, considerando os benefícios permanentes que trará à população e aos animais do Município.

Sala das Sessões, "Ver. Antônio Olinto Alves", em 23 de fevereiro de 2026.

VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA